



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

247/2005-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 189, publicada no DOU nº 145, de 29.07.2005, Seção 2, pág. 32, referente a Fundação Oswaldo Cruz, acrescente-se após o nº 45.0138, a expressão: Serviço de Cadastro e Concessões.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

16.08.05